



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 70/2020

Contrato Inicial nº 08/2020

Pregão Presencial n.º 01/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Soares dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18.737.017 e do CPF/MF nº 076.272.488-92.

CONTRATADA: A firma **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA**, estabelecida à Avenida Leão Miguel Bannwart, nº 13, em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.832.046/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 356.000.036.112, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Jurandir Savi portador do RG n.º 14.082.876-X e CPF/MF n.º 045.824.018-48 residente e domiciliado na Rua Adoniran Barbosa, nº 269, Jardim Ipiranga na cidade de Adamantina/SP.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE JANEIRO DE 2020, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Tendo em vista o requerimento protocolado nesta Prefeitura na data de 01 de julho de 2020 para realinhamento dos itens abaixo, as partes resolvem promover o equilíbrio econômico/financeiro do contrato firmado, para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar:

CLÁUSULA SEGUNDA

Devido o equilíbrio econômico/financeiro do contrato, ajustam-se os seguintes preços para os itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR	
ITEM 2	AÇÚCAR- 05 KG	R\$ 9,63	
ITEM 3	ARROZ TIPO 1- 05KG	R\$ 15,02	
ITEM 14	FARINHA TRIGO - 01 KG	R\$ 2,58	
ITEM 15	FARINHA TRIGO (MISTURA P/PÃO) 25 KG	R\$ 70,92	
ITEM 20	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR	R\$ 9,25	
ITEM 21	LEITE UHT INTEGRAL 01LTR	R\$ 3,76	
ITEM 41	QUEIJO MUSSARELA 01 KG	R\$ 35,30	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 12 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
JOÃO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA
CONTRATADA
JURANDIR SAVI
AUDITOR

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 01/2020

Protocolo nº 269/2020



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ: 51.832.046/0001-08

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 08/2.020

TERMO ADITIVO N° 70/2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 12 de Agosto de 2.020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: João Soares dos Santos - Prefeito

E-mail institucional: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Jurandir Savi - Administrador

E-mail institucional: jurandir@cocipa.com.br

E-mail pessoal: jurandir@cocipa.com.br

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído*